



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº.629/2012

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES AO
SERVIDOR ANTONIO RAIMUNDO AVANCE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal
de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em
atendimento ao requerimento protocolado nº. 2950/2011, datado de
02/09/2011.

RESOLVE;

I - Conceder, a partir de 26 de outubro de 2012,
ao Servidor ANTONIO RAIMUNDO AVANCE, brasileiro, solteiro, portador da
Cédula de Identidade RG nº 2.000.009 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob
nº 555.279.499-00, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de
Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em
Concurso Público, para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nomeado
através da Portaria nº. 484/1991 de 13 de novembro de 1991, lotado na
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Obras e Viação. Licença
Especial de 03 (três) meses de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 -
Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã - Pr.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-PR. 25 de outubro de 2012.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal UNUARAMA ILUSTRADO	Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>9613</u> Pag. <u>14</u>	
Data <u>26/10/2012</u>	
	O FUNCIONÁRIO